

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 02/2021

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE ANDRADAS – MG, CNPJ 17.884.412/0001-34. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R\$ 17.694,00, somando em 12 meses o total de R\$ 212.328,00. Dotação: 02.11.05.15.452.7001.2004.3.3.90.39.00. Prazo: 04/01/2022 a 03/01/2023. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e Margot Navarro Graziani Pioli, Prefeita de Andradas.